DIÁRIO OFICIAL

Nº 2527 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2018 ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS 2

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 2

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 3

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 42 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018

Processo Administrativo n°. 1646/2018 – SEMOSP

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: C. A. JEREISSATI - ME. CNPJ nº 23.209.632/0001-65. Objeto: aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para ser realizado as manutenções de tapa buraco das vias pavimentadas do município de Vilhena/RO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme Solicitação de Despesa n°. 1403/2018, Termo de Referência, Cotação Prévia, Nota de Empenho nº 1762/2018 e Edital de Pregão Eletrônico n°. 079/2018 - Ampla Participação /PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1646/2018; Valor: R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2018.

Data: 21.06.2018.

LIVRO 001 FLS. 43 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018

Processo Administrativo n°. 1868/2018 – SEMTRAN

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 18.570.845/0001-88. Objeto: aquisição de materiais de consumo (tintas e solventes) para demarcação viária, a base de solvente e base d'água, com secagem por evaporação; solventes e tintas automotivas para pintura de placas de sinalização para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme Solicitação de Despesa n°. 1636/2018, Termo de Referência, Cotação Prévia, Nota de Empenho nº 1823/2018 e Edital de Pregão Eletrônico n°. 91/2018 – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, constantes do Processo Administrativo nº 1868/2018; Valor: R$ 106.698,80 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Prazo: até 31 de dezembro de 2018.

Data: 25.06.2018.

LIVRO 001 FLS. 44 VOL. II
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2015

Processo Administrativo n°. 4196/2015 – SEMOSP

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA. CNPJ nº 13.618.408/0001-73. Objeto: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA do Contrato nº 146/2015, considerando que com a 2ª reprogramação do CTEF do Lote 03, oriunda da alteração de quantitativos e especificações de serviços, de modo a refletir a realidade de execução da obra, conforme Ofício nº 0829/2018/GIGOV/PV, fls. nº 2018/2019 e Memorando nº 196/2018/SEMIG de fls. nº 2020, despacho nº 146, fls. nº 2046 e Processo Administrativo nº 4196/2015; Valor: O último valor orçado e contratado era de R$ 6.768.403,99 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos), e com a supressão no valor de R$ 79.277,82 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo: R$ 7.849,56 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) da Nota de Cancelamento de Restos a Pagar do Empenho nº 166/2017, fls. nº 2049 e RS 71.428,26 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) da Nota de Cancelamento de Restos a Pagar do Empenho nº 1577/2017, fls. nº 2044, ficando as despesas decorrentes desta alteração após o acordo da última reprogramação no valor de R$ 6.689.126,17 (seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e dezessete centavos).

Data: 20.07.2018.

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA N° 017/2018

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DOS CONTRATOS DE N° 101/2018 REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PISO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E 102/2018 REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de n° 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor LUIZ LOBIANCO, CPF 162.929.602-34, para ser o fiscal dos Contratos do Processo Administrativo de nº 5323/2017, sendo:

I – Fiscal do Contrato de n° 101/2018 referente à contratação de empresa para construção de piso para instalação de equipamentos de academia.

II – Fiscal do Contrato de nº 102/2018 referente aquisição de equipamentos de academia.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Vilhena/RO, 25 de julho vde 2018.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4260/2018/FMAS
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n°. 4260/2018 – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social torna pública a ratificação para pagamento de taxa de inscrição para participação do XX Encontro Nacional do Congemas, que acontecera em Belo Horizonte/MG nos dias 30/07/2018 a 01/02/2018, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n° 8.666/93, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral, em favor da empresa HR Company Sports Ltda - Me do CNPJ: 23.902.584/0001-96; sendo no valor de R$ R$ 750,00 (setecentas e cinqüenta reais), RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena/RO, 26 de Julho de 2018

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017,tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.110/2018	RAUL CASARI FILHO	19	46	05
50.298/2016	DIRCEU HARTMANN	19	30	29
51.108/2018	ROSALINA DA LUZ DE AVILA	05, 06, 07, 08, 14 e 16	02	93
51.109/2018	VITOR FRANCISCO SILVANO	14	140	01
51.117/2018	EDENILSON SCHMITT	12	39	04
4491/2010	ANDRADE E NERES	06	48	19
37.593/2003	SÉRGIO FIRMINO PEREIRA YAMAMOTO	15	14	07
50.120/2015	MÁRCIA LUCIA REBELATTO	11	69	02
51.119/2018	MARLENE MOREIRA DE SOUZA	36	15-A	19RM
6516/1985	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	03	25	08
51.118/2018	MARCELO MARIA LOPES	15	65	01

Vilhena(RO), 20 de julho de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2018/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 087/2018/SEMUS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para prestação de serviço de sistema de alarme, monitoramento e gerenciamento de equipamento de segurança eletrônica para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar no. 123/2006 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município nas folhas 197 e 198, considerando o parecer da Auditoria na folha 327, autos do processo supracitado, HOMOLOGO, o resultado da Licitação para contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, tendo como resultado:

Em favor da empresa ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 21.230.062/0001-60 os Lotes 01 e 02 totalizando R$ 162.144,00 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais).

Totalizando o geral adjudicado dos lotes de R$ 162.144,00 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais), conforme lavrado em ata.

Vilhena/RO, 26 de Julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2018/SEMUS VILHENA, 24 JULHO DE 2018.

Designar servidor médico para ocupar a função de Coordenador médico na Atenção Primária à Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 43.555/2018, e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1o Designar o servidor médico JANIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 10035, para ocupar a função de Coordenador médico na Atenção Primária à Saúde.

§ 1º Compete ao profissional coordenar os médicos na Atenção Primária;
§ 2º Compete ao profissional coordenar o Programa "Mais Médicos para o Brasil" no município de Vilhena;
§ 3º Compete ao profissional coordenar a inserção dos graduandos do curso de medicina na rede de Atenção à Saúde;
§ 4º Compete ao município a elaboração do Plano de Educação continuada e permanente para profissionais médicos, do município de Vilhena;
Art. 2º O servidor fará jus a gratificação de atuação junto ao PSF, na forma da Legislação em vigor.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2018.

Luiz Carlos Ufei Hassegawa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 43.555/2018

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/SAAE/2018

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 136/2018/SAAE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APLICADOR FLEXÍVEL, DISCO DE POPRILENO E LACRE PARA SUSPENSÃO DE ÁGUA COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena - RO, para atender as necessidades do SAAE, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/SAAE/2018 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: C. E MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI, no valor de R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) e MULTILACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA ME o valor de R$ 23.632,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais), totalizando R$ 25.942,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 26 de Julho de 2.018.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

VITOR GOMES DA SILVA JUNIOR:02301231208

Assinado de forma digital por VITOR GOMES DA SILVA JUNIOR:02301231208
Dados: 2018.07.26 17:07:07 -03'00'